



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4390/2025

**“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA –
Fonte 0102 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei N. 1242/2024.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamento	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 98
Valor	R\$	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamento	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 101
Valor	R\$	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 30 de setembro de 2025

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

